



## PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MARÇO/2020

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 03/03/2020.

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

### **Empréstimo Pessoal**

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,05% a.m.**, redução de 0,12 p.p., representando variação negativa de 1,94% em relação à taxa média de fevereiro/2020.

Apenas a Caixa Econômica Federal e o Itaú tiveram variações em suas taxas do empréstimo pessoal em relação ao mês anterior.

Caixa Econômica Federal: alterou sua taxa de 3,99% para 3,29% a.m., o que significa decréscimo de 0,70 p.p., representando variação negativa de 17,54% em relação à taxa de fevereiro/2020.

Itaú: alterou sua taxa de 6,11% para 6,09% a.m., o que significa decréscimo de 0,02 p.p., representando variação negativa de 0,33% em relação à taxa de fevereiro/2020.

### **Cheque Especial**

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,96% a.m.**, ou seja, o mesmo percentual observado na pesquisa do mês anterior. Nenhum banco da amostra alterou a taxa de cheque especial.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020. Da mesma forma que o observado na pesquisa anterior, o Banco do Brasil manteve sua taxa abaixo do valor máximo permitido pelo Banco Central. (7,73% a.m.).

A partir de 06/02/20 a taxa Selic passou para 4,25% ao ano, menor patamar desde 1999, quando o Brasil adotou o regime de metas para a inflação. Foi a quinta redução consecutiva do Comitê de Política Econômica – COPOM.

Na atual conjuntura econômica, é importante que o consumidor fique atento e, se possível, adie um pouco mais sua decisão de tomada de crédito. Os juros de ambas modalidades continuam elevados.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS  
EM MARÇO/2020**

<b>Bancos</b>	<b>Empréstimo Pessoal (ao mês)</b>	<b>Cheque Especial (ao mês)</b>
Banco do Brasil	5,99%	7,73%
Bradesco	7,16%	8,00%
Caixa Econômica Federal	3,29%	8,00%
Itaú	6,09%	8,00%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 03/03/2020

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

**COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS**

	<b>Taxas</b>	<b>Bancos</b>	<b>%</b>
<b>Empréstimo Pessoal</b>	<b>Menor</b>	Caixa Econômica Federal	3,29
	<b>Maior</b>	Santander	7,89
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		6,05
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		102,44
<b>Cheque Especial</b>	<b>Menor</b>	Banco do Brasil	7,73
	<b>Maior</b>	Demais bancos	8,00
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		7,96
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		150,56

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS  
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE